



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 11 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.238 DE 11 DE JUNHO DE 2024

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO 03/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, FABIANO DA SILVA MORETI, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo 03/2024, apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria 149/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo 03/2024, conforme deliberado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria 232/2024, para contratação temporária visando atender as Secretarias Municipais solicitantes;

Art. 2º - O Processo Seletivo homologado nos termos do artigo 1º terá data de validade de 01 (um) ano, em atenção ao disposto na Lei Municipal 1.090/2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci/MG, 11 de junho de 2024.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843-1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 11 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 248/2024

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Departamento.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. *Lais Maurilio Reis de Carvalho Gonçalves*, para exercer a função de *Chefe de Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário*, lotada na *Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito*, a partir de *03 de junho de 2024*.

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Autoriza a Srª. *Lais Maurilio Reis de Carvalho Gonçalves*, a dirigir veículos do município, para resolver assuntos relacionados a sua secretária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de junho de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 11 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 249/2024

Concede *Licença Sem Vencimento* ao servidor *Wagner Serodio Carvalho*.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 128, da Lei Municipal nº 872/2006, Estatuto dos Servidores Públicos da Educação do Município de Ijaci – MG, **CONCEDER** ao servidor Sr. *Wagner Serodio Carvalho*, cargo efetivo de *Professor de Educação Física*, *Licença Sem Vencimento*, conforme requereu 07 (sete) meses de licença sem vencimento, para tratar de assuntos de interesse particular, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 11 de junho de 2024.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ: 18.244.400.0001/08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 11 de Junho de 2024

CONVOCAÇÃO Nº 11/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

A **Prefeitura Municipal de Ijaci**, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 03/05/2024, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer no Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119-Centro, Ijaci-MG, CEP:37.218-000, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

OBS: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere.

Ijaci, 11 de junho de 2024.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Candidato	Pontuação	Colocação
Leilane Reis do Carmo	8,5	7º



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 11 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal de Ijaci/MG. Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 164/2023, Processo Licitatório de nº 127/2023, Pregão Presencial nº 045/2023. Objeto: registro de preços para possíveis e futuras aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ijaci, celebrado entre o município de Ijaci e a empresa **EDNO JACINTO DE OLIVEIRA CNPJ 04.908.259/0001-96**. Aditivo de 25% do quantitativo, vigência 06/10/2024. Talis Braga Vilas Boas - Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Ijaci/MG. Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 167/2023, Processo Licitatório de nº 128/2023, Pregão Presencial nº 046/2023. Objeto: registro de preços para possíveis e futuras aquisições de gêneros alimentícios perecíveis destinados à alimentação escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ijaci, celebrado entre o município de Ijaci e a empresa **EDNO JACINTO DE OLIVEIRA CNPJ 04.908.259/0001-96**. Aditivo de 25% do quantitativo, vigência 06/10/2024. Talis Braga Vilas Boas - Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Ijaci/MG. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024, Processo Licitatório de nº 003/2024, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 018/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes diversos, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Educação**, celebrado entre o município de Ijaci e a empresa **M Uniformes Indústria e Comercio Eireli - ME**. Aditivo de 25% do quantitativo, vigência 31/01/2025. Talis Braga Vilas Boas - Agente de Contratação.